



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU

287
8

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 36/2019

PROCESSO Nº 01-063.609/19.18

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALOR: R\$972,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro, Marcelo Alves Mourão e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382 - Sala 202, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP 30.494-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.400.465/0001-04, Inscrição no SUCAF nº 9804, neste ato representada pelo seu sócio diretor Clóvis Eustáquio Amaral Filho, CPF 030.661.116-36, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 36/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 30 de agosto de 2022.



CNCL/cncl

bl

(P)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU

248
08

ANEXO I

CNCL/cncl

67



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES REALTIVAS A ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSUAIS E DE COMUNICAÇÃO EM GERAL DE INTERESSE DA SLU - INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - INFORMATIVO JURÍDICO	12 MESES	R\$ 81,00	R\$972,00

CNCL/cncl

